

5ª CORRIDA E CAMINHADA PELA VALORIZAÇÃO DA VIDA



V CORRIDA E CAMINHADA PELA VALORIZAÇÃO DA VIDA 2025 REGULAMENTO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A V CORRIDA E CAMINHADA PELA VALORIZAÇÃO DA VIDA será realizada no dia **27 de Setembro de 2025**, Visando o cuidado relativo ao “setembro Amarelo”, será um evento que vai muito além do esporte. É sobre saúde, é sobre esperança, fé, amor. É sobre valorizar o que temos de mais precioso: a vida. Prepare seu tênis, seu coração e sua energia! Caminhe, corra, inspire e faça parte desse evento incrível a Corrida e Caminhada pela Valorização da Vida. Cuidar de si... é valorizar a vida.”. Será em um domingo com largada às 6h15 e concentração a partir das 5h30 no complexo do Araxá.

1.2 A corrida terá um percurso de 5 Km com duração máxima de 2 horas a partir do momento da largada;

2. REGRAS GERAIS

2.1 Atletas de ambos os sexos, poderão participar da corrida, desde que estejam regularmente inscritos, conforme o item 3;

2.2 A idade mínima para participação na prova é 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de Dezembro de 2025, condicionada à assinatura do Termo de Responsabilidade;

(Anexo II) pelo pai ou responsável legal, mediante documento de identidade que comprove o parentesco ou documento judicial suficiente para a comprovação;

2.3 O preenchimento e assinatura do Termo de Responsabilidade (Anexo II) se dará no dia da entrega dos kits, que será disponibilizado pela Organização da corrida;

2.3.1 Somente o pai ou responsável legal, devidamente comprovado, efetuará a retirada de kit do menor de idade ;

2.4 Os participantes deverão chegar com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário da largada;

2.5 É obrigatório o uso do número de peito na parte da frente da camiseta, na altura do abdômen, facilitando sua identificação por parte da arbitragem;

2.6 Será desclassificado o participante que usar a numeração em qualquer outro lugar que não o especificado neste Regulamento;

2.7 O controle do tempo da **V CORRIDA E CAMINHADA PELA VALORIZAÇÃO DA VIDA 2025** se dará por cronometragem eletrônica, sendo obrigatório o uso do chip (descartável) durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem este artigo;

5ª CORRIDA E CAMINHADA PELA VALORIZAÇÃO DA VIDA



2.8 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar (bicicleta, por exemplo) para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do mesmo;

2.9 É VEDADO puxar ou rebocar, através de contato físico ou qualquer outro meio que caracterize a ação de auxílio direto;

2.10 Por ocasião da inscrição, o participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente este Regulamento, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo qualquer despesa necessária ou proveniente da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma, salvo o seguro mencionado no item 6.5;

2.11 Será desclassificado o participante que apresentar informações falsas no ato da inscrição;

2.12 A organização e/ou anunciantes não reembolsarão nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, bem como não se responsabilizarão por extravios de materiais ou prejuízos sofridos pelos participantes durante a realização da corrida;

2.13 A organização e/ou anunciantes não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados por participantes inscritos a terceiros ou a outros participantes, sendo tais prejuízos ou danos da inteira responsabilidade do causador;

2.14 Será considerado o tempo líquido de cronometragem, salvo para os primeiros colocados gerais **Fem. E Masc.** e por categoria, que serão os que primeiro ultrapassar a linha de chegada;

2.15 O acompanhamento dos (as) participantes por treinadores/assessorias resultará na desclassificação do atleta;

2.16 A ordem de largada da **V CORRIDA E CAMINHADA PELA VALORIZAÇÃO DA VIDA 2025** será:

a) 6h15 – Largada Geral;

b) 6h17 – Largada Caminhada;

2.17 É VEDADO suporte de água e alimentação durante a prova, que não sejam os disponibilizados pela Organização da corrida nos postos oficiais do percurso.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Vamos disponibilizar inscrições para 02 Modalidades: Corrida e Caminhada, sendo que 450 vagas serão para corrida e apenas 50 vagas para Caminhada;

3.2 O valor da inscrição será **no primeiro lote R\$ 80,00 (reais) com camisa e R\$ 60,00 sem camisa**, **no segundo lote o valor R\$ 90,00 (reais) com camisa e R\$ 70,00 (reais) sem camisa**, o mesmo para as duas modalidades (Corrida ou Caminhada) ;

5ª CORRIDA E CAMINHADA PELA VALORIZAÇÃO DA VIDA



3.3 As inscrições ocorrerão no período de 16 de Julho a 15 de Setembro 2025 ou quando for atingido o limite de 450 (Quatrocentos e cinquenta) vagas para Corrida e 50 (cinquenta) vagas para Caminhada;

3.4 A inscrição na **V CORRIDA E CAMINHADA PELA VALORIZAÇÃO DA VIDA 2025** implica na aceitação de TODOS os itens deste Regulamento, incluindo regras, prazos e definições.

4. ENTREGA DOS KITS

4.1 A entrega dos kits da corrida acontecerá no dia 25 e 26 de Setembro 2025, das 08:00 às 19:00, na Fox Time, Localizado na Av. Presidente Vargas, N.º 2478- Bairro: Santa Rita.

4.2 O atleta deverá apresentar documento de identidade com foto e o comprovante de pagamento da inscrição para a retirada do kit;

4.3 Somente será permitida a entrega do kit a terceiros mediante apresentação de documento de identificação do inscrito;

4.4 O atleta fará a escolha do tamanho da camisa **por ocasião da retirada do kit, condicionada à disponibilidade do tamanho pretendido no momento da retirada** (Tam. PP, P, M, G e GG);

4.6 Não serão entregues kits fora da data estabelecida no item 4.1, no dia do evento e nem após sua realização;

4.7 O não comparecimento na data estabelecida no item 4.1 implicará na perda total do kit.

5. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1 A classificação e premiação da corrida se dará com troféus e medalhas, conforme descrição a seguir:

5.1.1 5km

5.1.1.1 Medalhas para todos os inscritos na corrida e caminhada;

5.2 Não serão entregues medalhas para atletas que não participaram efetivamente da prova.

5.3 Serão premiados com troféus os 05 primeiros colocados na Modalidade Corrida- Feminino e Masculino e não teremos premiação de troféu para a Modalidade Caminhada;

6. PREMIAÇÕES

6.1 Troféu e medalha para o 1º, 2º e 3º **lugar geral na Corrida Masculino e Feminino;**

6.2 Troféu e medalha para o 1º, 2º e 3º **lugar por faixa etária na Corrida Masculino e Feminino;**

16 a 19 anos

20 a 29 anos

30 a 39 anos

5ª CORRIDA E CAMINHADA PELA VALORIZAÇÃO DA VIDA



40 a 49 anos

50 a 59 anos

60 + anos

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A segurança da prova será feita pela equipe de coordenação, voluntários e órgãos integrados;

6.2 Haverá sinalização para a orientação dos participantes com balizadores e cones;

6.3 Haverá bloqueios para obstrução de veículos ao longo de todo o trajeto;

6.4 Recomenda-se aos participantes a realização de uma avaliação médica antes da sua participação na corrida;

6.5 Haverá pontos de hidratação (pontos de água) disponibilizados pela Organização em áreas do percurso (conforme anexo), para os participantes, na chegada da corrida;

6.6 Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial no site, que será analisada pela Comissão Organizadora do evento;

6.7 Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando a o recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas;

6.8 Poderá, a organização, suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

6.9 Haverá premiação com “medalhas de participação” para todos os participantes devidamente inscritos na corrida, desde que estejam portando seus respectivos números de inscrição e que concluírem a prova, conforme item 1.3;

6.10 Os resultados oficiais da **V CORRIDA E CAMINHADA PELA VALORIZAÇÃO DA VIDA 2025** estarão disponíveis no site: instantaneamente após a chegada de cada atleta;

6.11 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma unilateral, não cabendo recursos dessas decisões;

6.12 A Coordenação geral agradece a todos os atletas inscritos na corrida, pois um sonho que se sonha só e só um sonho, mas o sonho que se sonha junto é realidade.

5ª CORRIDA E CAMINHADA PELA VALORIZAÇÃO DA VIDA



8. TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que a etapa para qual me inscrevi se trata de uma corrida com distância contida no item 1.3 do Regulamento Geral V CORRIDA E CAMINHADA PELA VALORIZAÇÃO DA VIDA 2025.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a coordenação, os organizadores, colaboradores e anunciantes de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. Em caso de participação nesta corrida, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

Em caso de participação nesta corrida, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

5ª CORRIDA E CAMINHADA PELA VALORIZAÇÃO DA VIDA



Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e anunciantes.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste evento.

Macapá (AP), 22 de Maio de 2025.